SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E REGISTROS

PORTARIA N° 1862/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 57, de 24 de fevereiro de 2025, emitido pela Coordenação de Psicologia Organizacional e Serviço Social (CPOSS), nesta data,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 941, de 05 de março de 2025, exclusivamente para remover a servidora CAROLINE DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 3374521, da relação de servidores contemplados com progressão funcional por mérito, tendo em vista a informação da CPOSS de que a mesma não faz jus à progressão funcional, conforme o referido Memorando.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de maio de 2025.

MANOEL LEAL DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leal da Silveira**, **Pró-Reitor, Substituto**, em 28/05/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414856** e o código CRC **F6AA2A38**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002056/2025-63 SEI nº 0414856